

DECRETO 18-2016 SEMARC

Publicação Nº 39051

DECRETO Nº 018/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei 2762 de 07 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Ficam excluídos do Decreto nº 068-S/2013 os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI**,

Representantes da Sociedade Civil Organizada: Instituto Família Feliz

Titular: Marilena Nascimento dos Santos

Suplente: Maria da Penha Lourenço

Art. 2º. Ficam incluídos no Decreto nº 068-S/2013, os membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI**, em substituição aos membros excluídos no artigo 1º deste Decreto.

Representantes da Sociedade Civil Organizada: Instituto Família Feliz

Titular: Samara de Jesus Bento

Suplente: Miquel Nascimento dos Santos

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viana-ES, 19 de fevereiro de 2016

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

BRUNELLA TIBURTINO ALOQUIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RENDA E CIDADANIA

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

DECRETO Nº 019/2016 CONFERENCIA ESTADUAL DAS CIDADES

Publicação Nº 39053

DECRETO Nº 019/ 2016**Convoca a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades – ES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, em suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 3891-R, de 10 de novembro de 2015, o Decreto Federal nº 5790 de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades – ES, que será realizada no dia 25 de junho de 2016.

Parágrafo Único. A convocação da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades – ES, foi aprovada em sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), realizada no dia 18/02/2016.

Art. 2º. A Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades – ES terá como tema **"A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE"** e como lema **"CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS"**.

Art. 3º. A coordenação da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades – ES será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SEMDES).

Parágrafo Único. A Comissão da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Estadual das Cidades – ES deverá ser constituída pelos conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), em conjunto com a SEMDES, nos termos do art. 21 do regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades – Espírito Santo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Viana/ES, 19 de fevereiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

CARLOS HENRIQUE GOMES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável